



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Institui o Dia do Agronegócio no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso, a ser celebrado anualmente em 25 de fevereiro com a realização de Sessão Solene.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso o Dia do Agronegócio, a ser celebrado anualmente em 25 de fevereiro.

Art. 2º Anualmente, para celebrar o Dia do Agronegócio, a Câmara Municipal de Sorriso realizará uma Sessão Solene, em horário definido pela Mesa Diretora, com o objetivo de homenagear o setor e debater sua importância para o desenvolvimento econômico e social local.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.